



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 253/2016

*A Sec. Executiva
Pl. devidos providências
07.12.2016*

[Assinatura]

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado Ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Acre (DERACRE), limpeza das margens laterais e sinalização da Ac 40.

A população daquela região e os demais que trafegam na referida estrada usufruirão de melhores condições de trafegabilidade, gerando assim maior segurança para os condutores dos veículos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco – AC, 08 de Dezembro de 2016

[Assinatura]
Deputado Antonio Pedro
Democratas



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir melhor condição de trafegabilidade aos condutores de veículos. Ac 40 é uma estrada importante, que liga os municípios de Rio Branco a Placido de Castro

As poucas placas de sinalização estão cobertas pelo mato, dificultando assim a visibilidade dos condutores, podendo causar acidentes fatais.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco – AC, 08 de Dezembro 2016


Deputado Antonio Pedro
Democratas